



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 698 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Assembléia Legislativa do Estado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará (AL), objetivando estabelecer compromissos recíprocos para o desenvolvimento de um Programa Especial de Cooperação, que possa servir as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPA, podendo proporcionar a seus alunos e professores uma visão mais direta da realidade Sócio-econômica de Belém; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.716/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de julho de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Administração